



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Vereador Antônio José Dias, 39 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2020.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 18h e 00min, em sua sede própria e por Vídeo Conferência, teve início à 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de oito vereadores, ausente a Vereadora Inez Luzia Santos, que devidamente justificou sua ausência, com envio de atestado de licença médica, a Presidente Edilene Rosa Coelho Ferreira deu início aos trabalhos. Ato contínuo, obedecendo a Pauta que foi devidamente enviada para todos os vereadores. A Presidente pela ordem explicou que devido à pandemia do Coronavírus – COVID-19 a presente reunião aconteceu por videoconferência e seguirá assim até que a pandemia termine e decretos municipais e portarias do Legislativo determine. Falou também que como o Secretário Eduardo César Motta Dias estava com dificuldade de acesso à videoconferência ela faria a leitura dos expedientes da pauta, ressaltando que os pareceres foram enviados por e-mail e ela não fará a leitura dos mesmos, caso algum vereador queira se pronunciar que se manifeste. A Presidente Edilene pela ordem colocou em discussão o Projeto de Resolução 01/2020 que dispõe sobre a implantação do Plenário Virtual no Portal legislativo, junto ao sistema **ZOOM**, que foi devidamente encaminhado para o e-mail de todos os vereadores, por se tratar de urgência colocou em 1ª e 2ª discussão ninguém e manifestando ela colocou em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes à reunião por Vídeo Conferência. A Presidente colocou em discussão a ata de sessão anterior que foi aprovada por todos os vereadores que participavam por Vídeo Conferência.

CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO – Ofício nº 053/2020 – Encaminha Projeto de Lei 005/2020 que Altera anexo II da Lei Municipal nº 1228/2013 que autorizou o Executivo Municipal de Bom Jesus do Amparo a conceder aos Servidores Públicos Municipais, ajuda de alimentação e dá outras providências. A Presidente encaminhou o Projeto 05/2020 para suas respectivas Comissões. Ofício nº 054/2020 – Encaminha balancetes de março/2020. A Presidente colocou o Balancete do Executivo à disposição dos Nobres. Ofício nº 056/2020 – Encaminha Projeto de Lei 006/2020 que acrescenta dispositivos na lei 1224/2013 que instituiu o Diário Eletrônico do Município de Bom Jesus do Amparo e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Vereador Antônio José Dias, 39 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

órgãos da Administração pública direta e indireta do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, e dá outras providências. A Presidente encaminhou o Projeto 06/2020 para suas respectivas Comissões. **CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREDORES**- Balancete de março/2020. A Presidente colocou o Balancete da Casa à disposição dos parlamentares. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei 004/2020 que cria a ouvidoria do Município de Bom Jesus do Amparo, no âmbito do Poder Executivo. A Presidente explicou que na reunião passada foi feita a leitura do referido projeto, ressaltando que o projeto cria a ouvidoria no Executivo e que muitas cidades já estão aderindo a esse portal da ouvidoria, por isso a Presidente colocou o projeto em discussão. O vereador Eduardo manifestou agradecendo aos vereadores Marcilon e Elvira que se reuniram junto a ele por videoconferência para discutir o projeto em pauta na reunião em curso, ressaltando que o projeto 004/2020 dará um passo importante para a interação com a população, sendo um meio mais fácil para o cidadão saber qual órgão deve ir, já que a ouvidoria encaminhará as demandas e reivindicações para o setor responsável, dentro das secretarias dando um retorno mais rápido ao cidadão, e também para cobrar dos secretários que muitas das vezes esquece-se de dar o retorno, sendo que a criação da ouvidoria é um meio mais democrático para o cidadão e usuários de programas da Prefeitura ter mais acesso à informação e aos serviços. O vereador Vicente disse que ficaram algumas questões vagas, mas que ele orientará e manterá seu voto no sentido de aprovação na 1ª discussão apesar de todas as restrições que estão tendo, e a partir daí alguns questionamentos que ele tiver ele disse que gostaria de ter o apoio dos vereadores, e assim buscar junto ao jurídico do Executivo, esclarecimentos para a próxima reunião o que não atrasaria os trabalhos. A vereadora Elvira falou que participou da reunião de comissão juntamente com os vereadores Eduardo e Marcilon, ressaltando que ela fez um parecer a respeito do projeto e enviou para a comissão e o presidente da Comissão, Eduardo fez os esclarecimentos que esse cargo não terá remuneração, sendo aproveitado um servidor público concursado, de confiança do prefeito para exercer o cargo de Ouvidor, por isso, a vereadora se manifestou favorável o projeto, e caso tenha que criar um cargo específico que tenha que ser por concurso, mas mais à frente discutirá isso, e por enquanto ela é favorável ao projeto. O vereador Marcilon disse que é favorável ao projeto, ressaltando que na reunião de Comissão, a vereadora Elvira (Nitinha) passou algumas dúvidas que foram discutidas e esclarecidas, pelo presidente da Comissão Eduardo, que interrompeu a reunião por 30 minutos para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Vereador Antônio José Dias, 39 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

dialogar com a Assessoria Jurídica do Executivo. Disse ainda, que no projeto de lei em discussão no Artigo 14º consta que a pessoa que estará exercendo o cargo na Ouvidoria, deverá ser um servidor público concursado e provavelmente essa pessoa já deve estar no trabalho, não havendo necessidade de exoneração e outros gastos para o Executivo, ressaltando a importância do projeto, de grande rendimento para o município, secretarias e cidadãos em um acesso mais direto, por isso o vereador se manifestou favorável ao projeto. A Presidente reforçando a fala dos vereadores disse que no referido projeto a Prefeitura não contratará ninguém para o cargo de Ouvidor, utilizando assim um servidor da Prefeitura, sendo algo muito bom para o município porque as reclamações e sugestões serão direcionadas para as secretarias correspondentes. A Presidente colocou o projeto em 1ª votação. Pela ordem, o vereador Eduardo pediu que o projeto fosse colocado em 2ª discussão e votação, dizendo que na justificativa do próprio projeto, o prefeito diz que o Ouvidor vai ajudar no combate ao Covid-19 e assim, com a segunda votação, já poderia encaminhá-lo ao Executivo. A Presidente perguntou aos nobres se concordavam com a solicitação do Vereador Eduardo em colocar em 2ª discussão e votação, sendo que todos os vereadores que participavam da reunião por Vídeo Conferência concordaram e o Projeto 04/2020 foi colocado em 2ª discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes à sessão por Vídeo Conferência. A Presidente informou que já está sendo providenciado à assinatura do aplicativo ZOOM, para que assim não fique com o tempo restrito e ter mais tempo para a discussão, ressaltando que a reunião se manterá como está no calendário e a próxima será dia 23 de abril quinta-feira às 17 horas, finalizando agradeceu a todos pela colaboração. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declara encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 14 de abril de 2020.

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Presidente

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Vice Presidente

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
1º Secretário

JOSÉ GERALDO DIAS DUARTE
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

*Rua Vereador Antônio José Dias, 39 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90*

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2020.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 14 de abril de 2020.

**ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA**

**INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA**

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS
VEREADOR**

**MARCILON MAGELA ALVES
VEREADOR**

**VICENTE PINTO RIBEIRO NETO
VEREADOR**